



RESOLUÇÃO SEI Nº 1642505/2018 - SAS.UAC

Joinville, 21 de março de 2018.

Resolução 003/2018– CMDM

Dispõe sobre despesas de custeio para viagem

de conselheiros e dá outras providências.

O CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de 1º de março de 2018, discutiu e deliberou o que segue:

Considerando a importância do diálogo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com os órgãos estaduais, fomentando a articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e privadas, que atuam nas Políticas Públicas para as Mulheres;

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC, realiza reuniões ordinárias com representantes de entidades municipais, prioriza-se relevante a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Joinville, estar presente numa destas reuniões, para explanar sobre o conselho e articular-se com os demais conselhos municipais de políticas para as mulheres.

Considerando que a Coordenadoria Estadual da Mulher é um órgão de referência que tem a finalidade de fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito estadual, reunir-se com as responsáveis faz-se necessário para uma articulação em conjunto com ações e prioridades voltadas as questões de gênero.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de diárias para a viagem a Florianópolis das conselheiras: Sra. Júlia Melim Borges Eleutério – Presidente do CMDM e representante da entidade de defesa dos direitos da mulher e a Sra. Loenir Fátima de Paula Furtado, conselheira representante da Associação de Mulheres de Etnias e Raças, com o objetivo de dialogar com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC e com a Coordenadoria Estadual da Mulher, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, no dia 3 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 1º de março de 2018.

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério**, **Usuário Externo**, em 22/03/2018, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1642505** e o código CRC **B37942FF**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.029779-0

1642505v3